



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 586

00051

DATA
14/11/2012

MP 586 de 2012

AUTOR
Giovanni Queiroz-PDT/PA

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Altera-se a redação do inciso III, do artigo 3º da Medida Provisória 586 de 2012.

Art. 3º.....
.....

III - metas que integrarão o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, priorizando as regiões Norte e Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

A desigualdade regional no Brasil é grave, tanto em termos de cobertura como de sucesso escolar. Apesar dos expressivos aumentos dos percentuais de crescimento na alfabetização infantil as regiões Norte e Nordeste continuam apresentando as piores taxas de escolarização do País, registrando-se as maiores taxas de analfabetismo e os piores índices do Ideb. Por isto, é obrigação governamental que os recursos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa priorizem programas e projetos para estas duas regiões do país.

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 14/11/2012, às 16:22

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129

